



18 MAI 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REQUERIMENTO Nº 21/2022



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os signatários vêm requerer, após deliberação plenária, seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine a quem de direito esclarecer, se corresponde a verdade a informação de que a sociedade empresária Ti-mob Tecnologia e Mobilidade não tem recolhido aos cofres públicos o valor correspondente ao ISSQN que lhe cabe fazê-lo.

Em sendo verdade informar a esta Casa Legislativa se os débitos já foram cobrados administrativa e judicialmente. Informar ainda, se existem outros débitos dessa sociedade empresária para com o município? Caso existam há quanto tempo? E, por fim, que providências foram tomadas para se buscar os adimplementos de débitos que por ventura existam?

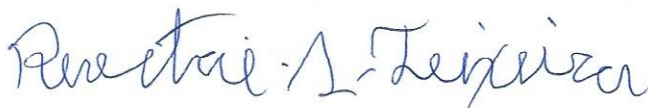
Como sempre, reitero que temos inúmeras demandas a serem atendidas no município, e não podemos permitir a exploração da concessão de um serviço público que não cumpra sua obrigação para com o município. Temos a obrigação moral e legal de não permitir que o município tenha os seus recursos pilhados impunemente a favor de quem quer que seja.

Na certeza de contar com sua sensibilidade e dada a urgência que a situação requer, reiteramos nossos pedidos de providências urgentes.

Sala de Sessões da Câmara, 18 de maio de 2022.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)

Vereador - CIDADANIA



21
REQUERIMENTO n.º / 2022
de 2022.

João Monlevade, 17 de maio

Dr. LAÉRCIO RIBEIRO

DD. Prefeito de João Monlevade

Exmo. Prefeito,

A par de meus cordiais cumprimentos, venho requer a V. Exa. que determine a quem de direito esclarecer se corresponde à verdade a informação de que a sociedade empresária Ti-mob Tecnologia e mobilidade não tem recolhido aos cofres públicos o valor correspondente ao ISSQN que lhe cabe fazê-lo.

Em sendo verdade informar a este vereador se os débitos já foram cobrados administrativa e judicialmente. Informar ainda se existem outros débitos desta sociedade empresária para com o município? Caso existam há quanto tempo? E, por fim, que providências foram tomadas para se buscar o adimplementos de débitos que por ventura existam?

Como sempre, reitero que temos inúmeras demandas a serem atendidas no município, e não podemos permitir a exploração da concessão de um serviço público que não cumpra sua obrigação para com o município. Temos a obrigação moral e legal de não permitir que o município tenha os seus recursos pilhados impunemente a favor de quem quer que seja.

Na certeza de contar com sua sensibilidade e dada a urgência que a situação requer, reitero meus pedidos de providências urgentes, desde já antecipando meus agradecimentos.

Atenciosamente,


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO
Partido Cidadania

Recebido em
16/05 digo
17/05
[Assinatura]